

| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b><br><b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b> |  |
|--|--|
| <b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>  | <b>127</b>   |
| <b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>  | <b>12684</b>   |
| <b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>  | <b>2025</b>  |
| <b>SETOR REQUISITANTE</b>  | <b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>  |
| <b>OBJETO</b>  | <b>Prestação de Serviços de Segurança para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais</b> |

**Pedido de:** Serviço

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**Emitido em:** 22/04/2025

**Responsável pela Demanda:** WALISON VLADIMIR MAXIMIANO

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 02/05/2025

**Descrição resumida:** Prestação de Serviços de Segurança para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho para o exercício de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizará, entre os dias 4 e 6 de junho de 2025, a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais — o maior evento da classe contábil do estado.

Realizada bianualmente, a Convenção tem como objetivo, nos termos do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, oferecendo aos profissionais da contabilidade oportunidades de atualização e aperfeiçoamento técnico. A programação contempla palestras com temas atuais e relevantes para o exercício da profissão, além de debates que incentivam a troca de experiências e a disseminação de conhecimentos entre profissionais de diversas regiões de Minas Gerais e do Brasil.

A XV Convenção expressa o compromisso institucional do CRCMG com ações preventivas de fiscalização e com a valorização do exercício ético da profissão contábil. Por meio da capacitação e orientação, o Conselho contribui diretamente para a proteção da sociedade e o fortalecimento da categoria.

Considerando a dimensão e importância do evento, e visando garantir um ambiente seguro, organizado e funcional, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada. Os serviços devem incluir:

Proteção dos bens patrimoniais e da integridade física dos participantes;

Monitoramento, vigilância e controle de acessos ao local do evento;

Manutenção da ordem e da organização, conforme diretrizes estabelecidas pelo CRCMG;

Apoio à equipe organizadora durante toda a realização da convenção;

Disponibilização de supervisor ou coordenador responsável pela equipe de segurança, atuando como interlocutor junto à organização do evento para assegurar a qualidade e a regularidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a presente contratação configura-se como um investimento estratégico fundamental para o êxito da Convenção, garantindo a segurança institucional do CRCMG e a qualidade da experiência proporcionada aos participantes.

| Descrição do material ou serviço   | Quantidade |
|--|------------|
| <p>A XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), será realizada entre os dias 4 e 6 de junho de 2025, no Expominas – Belo Horizonte/MG. Considerando a complexidade do evento e a necessidade de garantir a segurança de participantes, expositores e colaboradores, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança durante as etapas de montagem, realização e desmontagem da Convenção.</p> <p>A seguir, a programação prevista para a atuação dos profissionais de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02/06/2025 (segunda-feira) – das 7h às 23h59:</li> <li>• 2 (dois) seguranças para acompanhamento da montagem do evento.</li> <li>• 03/06/2025 (terça-feira) – das 7h às 23h59:</li> <li>• 2 (dois) seguranças para continuidade da montagem do evento.</li> <li>• 04/06/2025 (quarta-feira) – das 8h às 13h:</li> <li>• 2 (dois) seguranças para vistoria da montagem e organização.</li> </ul> <p>– das 13h às 18h:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 6 (seis) seguranças para o período de credenciamento e apresentação de trabalhos técnicos.</li> </ul> <p>– das 18h às 23h59:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 (vinte) seguranças para a abertura oficial e show de abertura.</li> <li>• 05/06/2025 (quinta-feira) – das 7h às 23h:</li> <li>• 10 (dez) seguranças para palestras ao longo do dia e happy hour com apresentação musical no espaço Estrada Real.</li> <li>• 06/06/2025 (sexta-feira) – das 7h às 19h:</li> <li>• 10 (dez) seguranças para palestras diversas e encerramento do evento.</li> </ul> <p>* 06/06/2025 - 18h às 23h59</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 (dois) seguranças para a desmontagem.</li> <li>• 07/06/2025 (sábado) – das 8h às 23h59:</li> <li>• 2 (dois) seguranças para desmontagem do evento.</li> </ul> <p>Requisitos para a Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Autorização legal: A empresa contratada deverá possuir autorização e registro como empresa de segurança privada junto à Polícia Federal, nos termos da Lei nº 7.102/1983, com validade vigente. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de certificado/declaração e publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação.</li> <li>• Gestão da equipe: A empresa deverá organizar a escala dos profissionais de modo a garantir a presença da equipe em todos os períodos especificados, respeitando integralmente a carga horária máxima permitida pela legislação trabalhista.</li> <li>• Coordenação no local: A contratada deverá indicar um coordenador ou preposto (dentre os profissionais designados), responsável por acompanhar e supervisionar a execução dos serviços, atender às demandas do CRCMG e zelar pela qualidade e regularidade das atividades durante todo o período do evento.</li> <li>• Apresentação e conduta: Todos os profissionais deverão estar devidamente uniformizados, identificados e capacitados, apresentando postura compatível com eventos institucionais de grande porte.</li> </ul> | 1          |

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Centro de custo | Projeto  | Conta contábil  | Valor disponível | Valor estimado |
|-----------------|--|---|------------------|----------------|
| 409             | 3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES | 6.3.1.3.02.01.009 - SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA | R\$ 35,000.00    | R\$ 26,000.00  |
| OBS:            |  |   | R\$ 35,000.00    | R\$ 26,000.00  |

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação: | Data       | Horário |
|-----------|-----------------------------|------------|---------|
| 352       | DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA    | 22/04/2025 | 15:32   |
| 233       | JULIO CESAR DA SILVA        | 23/04/2025 | 11:24   |

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI  
 CPF/CNPJ: 16.919.666/0001-88  
 Contato: André Tixa Orsine  
 Telefone: (31)99695-5825  
 E-mail: andreorsine@akanet.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço   | Valor unitário | Valor total   |
|------------|--|----------------|---------------|
| 1          | <p>A XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), será realizada entre os dias 4 e 6 de junho de 2025, no Expominas – Belo Horizonte/MG. Considerando a complexidade do evento e a necessidade de garantir a segurança de participantes, expositores e colaboradores, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança durante as etapas de montagem, realização e desmontagem da Convenção.</p> <p>A seguir, a programação prevista para a atuação dos profissionais de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02/06/2025 (segunda-feira) – das 7h às 23h59:</li> <li>• 2 (dois) seguranças para acompanhamento da montagem do evento.</li> <li>• 03/06/2025 (terça-feira) – das 7h às 23h59:</li> <li>• 2 (dois) seguranças para continuidade da montagem do evento.</li> <li>• 04/06/2025 (quarta-feira) – das 8h às 13h:</li> <li>• 2 (dois) seguranças para vistoria da montagem e organização.</li> <li>– das 13h às 18h:</li> <li>• 6 (seis) seguranças para o período de credenciamento e apresentação de trabalhos técnicos.</li> <li>– das 18h às 23h59:</li> <li>• 20 (vinte) seguranças para a abertura oficial e show de abertura.</li> <li>• 05/06/2025 (quinta-feira) – das 7h às 23h:</li> <li>• 10 (dez) seguranças para palestras ao longo do dia e happy hour com apresentação musical no espaço Estrada Real.</li> <li>• 06/06/2025 (sexta-feira) – das 7h às 19h:</li> <li>• 10 (dez) seguranças para palestras diversas e encerramento do evento.</li> <li>* 06/06/2025 - 18h às 23h59</li> <li>• 2 (dois) seguranças para a desmontagem.</li> <li>• 07/06/2025 (sábado) – das 8h às 23h59:</li> <li>• 2 (dois) seguranças para desmontagem do evento.</li> </ul> <p>Requisitos para a Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Autorização legal: A empresa contratada deverá possuir autorização e registro como empresa de segurança privada junto à</li> </ul> | R\$ 22.700,00  | R\$ 22.700,00 |

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI  
CPF/CNPJ: 16.919.666/0001-88  
Contato: André Tixa Orsine  
Telefone: (31)99695-5825  
E-mail: andreorsine@akanet.com.br

Polícia Federal, nos termos da Lei nº 7.102/1983, com validade vigente. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de certificado/declaração e publicação do alvará de funcionamento no ato da contratação.

• Gestão da equipe: A empresa deverá organizar a escala dos profissionais de modo a garantir a presença da equipe em todos os períodos especificados, respeitando integralmente a carga horária máxima permitida pela legislação trabalhista.

• Coordenação no local: A contratada deverá indicar um coordenador ou preposto (dentre os profissionais designados), responsável por acompanhar e supervisionar a execução dos serviços, atender às demandas do CRCMG e zelar pela qualidade e regularidade das atividades durante todo o período do evento.

• Apresentação e conduta: Todos os profissionais deverão estar devidamente uniformizados, identificados e capacitados, apresentando postura compatível com eventos institucionais de grande porte.

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**TOTAL**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**R\$ 22.700,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI

CPF/CNPJ: 16.919.666/0001-88

Contato: André Tixa Orsine

Telefone: (31)99695-5825

E-mail: andreorsine@akanet.com.br

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.